



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA
NACIONAL

REQUERIMENTO N° , DE 2025
(Do Sr. FILIPE BARROS)

Apresentação: 29/10/2025 18:25:21.543 - CREDN

REQ n.212/2025

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, sugerindo que o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV) sejam designadas organizações terroristas.

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Ex^a. que seja encaminhada ao Poder Executivo, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, a presente Indicação, sugerindo que o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV) sejam designadas organizações terroristas.

Sala das Sessões, em de de 2025.

Deputado **FILIPE BARROS**
PL/PR



* C D 2 5 2 3 3 1 6 5 7 2 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252331657200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Filipe Barros



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA

NACIONAL

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº , DE 2025
(Do Sr. FILIPE BARROS)

Apresentação: 29/10/2025 18:25:21.543 - CREDN

REQ n.212/2025

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, que o Primeiro Comando da Capital (PCC) e o Comando Vermelho (CV) sejam designadas organizações terroristas.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na terça-feira, 28, enquanto a cidade do Rio de Janeiro era palco de uma operação em grande escala contra o crime organizado transnacional, na Argentina, o governo de Javier Milei decretava a classificação do Comando Vermelho (CV) e do Primeiro Comando da Capital (PCC) como organizações narcoterroristas.

No início deste ano, o governo dos Estados Unidos enviou representantes ao Brasil para, em diálogo com integrantes do atual governo, sensibilizá-los da necessidade de se considerar essas organizações como terroristas. No entanto, os apelos não surtiram efeito.

Com os episódios registrados nos últimos dias, entendemos que o governo federal tem a responsabilidade de rever sua decisão, razão pela qual encaminhamos a presente Indicação, para que PCC e CV sejam classificados, também no Brasil, como terroristas.

Esta medida não é apenas simbólica, mas prática, pois permitirá que o Estado brasileiro asfixie economicamente tais organizações, não apenas impedindo a sua expansão, mas condenando-as à extinção.

É fundamental que, neste momento em que o Estado do Rio de Janeiro, praticamente sozinho, decide enfrentar o poderio bélico do Comando Vermelho,

CD252331657200*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252331657200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Filipe Barros



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA
NACIONAL

que o governo federal sinalize na direção correta do combate efetivo da criminalidade organizada.

Apresentação: 29/10/2025 18:25:21.543 - CREDN

REQ n.212/2025

A decisão argentina considera o caráter transnacional do PCC e do CV – cerca de 40 faccionados encontram-se presos naquele país – e o Brasil não pode ignorar essa tendência. Os Estados Unidos se mostram dispostos a pôr fim ao reinado das organizações criminosas dedicadas ao narcotráfico e precisamos somar esforços nesta direção.

É a população civil das grandes e médias cidades do Brasil que sofrem as consequências do crime organizado, sendo usadas como escudos e mantidas como reféns em territórios onde impera a lei dos bandidos. Recordemos os alarmantes números do último censo realizado pelo IBGE, revelando que até 60 milhões de pessoas vivem sob o jugo do crime organizado. Cerca de 30% da população brasileira pede socorro.

Importante destacar, ainda, relevante estudo de 2024, do Esfera Brasil, em conjunto com o Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que identificou o avanço do crime organizado em áreas lícitas, ascendendo o alerta para o governo e as instituições de segurança do Estado. Esse avanço pretende enraizar a lavagem de dinheiro nas estruturas formais e no mercado, dando um verniz de legalidade às suas ações criminosas. Trata-se, portanto, de uma séria ameaça ao país, à sua soberania, ao Estado Democrático de Direito e à sociedade como um todo, algo que somente uma nova abordagem é capaz de reverter.

Nossa Indicação considera que o Brasil, com quase 17 mil quilômetros de fronteiras, precisa enviar uma mensagem clara, contundente e objetiva acerca da intolerância total com essas organizações. Ao classificá-las como terroristas, o país poderá, por meio da cooperação internacional, contribuir com a paz e a segurança regionais. O PCC e o Comando Vermelho aniquilaram as demais organizações e dividem um mercado altamente lucrativo e diversificado, que envolve, ainda, armas de guerra fabricadas em outros países.

É, pois, nesses termos que encaminhamos a presente Indicação.

Sala da Comissão em, 29 de outubro de 2024





CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA

NACIONAL

Deputado **FILIPE BARROS**
PL/PR

Apresentação: 29/10/2025 18:25:21.543 - CREDN

REQ n.212/2025



* C D 2 2 5 2 3 3 1 6 5 7 2 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252331657200>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Filipe Barros